

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul

Município: Sobradinho - RS

Região de Saúde: Região 27 - Jacuí Centro

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 10/02/2026 12:50:08

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM GARANTIA UNIVERSAL DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E INTEGRALIDADE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1. FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter ou ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	116,82	Taxa	126,30	126,00	120,00	95,00
1.1.2	Construir, manter ou ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	10% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Ampliar em 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde nas áreas descobertas e remapear os territórios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Construção Unidade Básica de Saúde (UBS) com recursos do Novo PAC Saúde.	Unidade Básica construída e em funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	1,00
1.1.5	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde (ESF3) bairro Rio Branco	Unidade Básica construída	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Implantar o horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde Básicas de Saúde durante o inverno.	Número de Unidade Básica de Saúde em horário estendido.	95,00	2025	Percentual	76,25	Percentual	50,00	75,00	85,00	95,00
1.1.7	Ampliar ou manter o quantitativo adequado de recursos humanos nas equipes para atender as demandas do serviço	Numero de profissionais ativos conforme necessidade de serviço.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Realizar manutenção periódica em 100% dos equipamentos dos serviços de saúde.	Certificados e laudos que comprovem as manutenções.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Garantir 100% o fornecimento adequado e em quantidade suficiente de insumos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades nos serviços de saúde.	Serviços ofertados e pacientes atendidos.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2 -QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Manter e/ou aumentar o número de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) ampliando a cobertura de atendimentos.	Numero de visitantes	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	0,00	1,00	0,00	0,00
1.2.2	Implantar, a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde em 100% do território	Percentual de práticas de práticas ofertadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Manter ou ampliar o número de equipes multiprofissionais (eMulti) no município conforme demanda	Número de equipes eMulti mantidas ou ampliadas conforme demanda	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Ampliar e qualificar o escopo das ações realizadas do Programa Saúde na Escola (PSE) por escola	100% das ações realizadas nas escolas acompanhadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.5	Manter e ampliar o programa municipal PLANEJA DIU.	Número de profissionais capacitados e de inserções de DIU	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	50,00	50,00	100,00	100,00
1.2.6	Qualificar as ações e atingir as metas desejáveis nas Unidades Básicas de Saúde que aderiram a Rede Bem Cuidar.	Alcance das metas propostas pela RBC conforme percentual indicado.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.7	Implantar fluxos de encaminhamentos e capacitar 100% das equipes de saúde quanto aos encaminhamentos da Rede Municipal de Saúde.	Percentual de fluxos implantados e equipes capacitadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - 1.3 - PROMOVER A SAÚDE BUCAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Ampliação do Acesso à Atenção Odontológica: Implantar equipes de saúde bucal em 100% das Unidades de Saúde da Família até o final do quadriênio.	Número de equipes de Saúde Bucal Implantada	0,50	2025	Percentual	2	Número	1	1	0	0
1.3.2	Qualificar a assistência ofertada à população através do monitoramento dos indicadores 2025 Percentual 70% 75% 80% 80% de qualidade de Saúde Bucal: Primeira consulta odontológica programada; Tratamento odontológico concluído; Tratamento restaurador atraumático; Procedimentos odontológicos preventivos; Taxa de exodontias realizadas; Escovação supervisionada.	Percentual dos indicadores de qualidade (SISAB)	76,25	2025	Percentual	76,25	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00
1.3.3	Promoção de Saúde Bucal nas escolas através do desenvolvimento de ações educativas em 100% das escolas e EMEIs públicas municipais, com distribuição anual de kits de higiene bucal (escova, pasta e fio dental).	Média de atividades coletivas nas escolas e EMEIs. (SISAB)	0,25	2025	Percentual	0,25	Percentual	10,00	15,00	0,25	50,00
1.3.4	Realizar aplicação tópica de flúor em 90% das crianças atendidas nos serviços de saúde bucal	Indicadores de produção (SISAB)	13,75	2025	Percentual	13,75	Percentual	5,00	10,00	15,00	25,00
1.3.5	Garantir atendimento odontológico qualificado para 100% das gestantes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS) até o final de cada ano do quadriênio, com no mínimo uma consulta odontológica durante o pré-natal.	Indicadores de produção (SISAB)	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.6	Manter a média mensal de entrega de 20 próteses dentárias e garantir a reabilitação de pelo menos 240 prótese por ano dos pacientes cadastrados na lista de espera.	Quantitativo de prótese entregues.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.7	Implantar radiografias odontológicas em todos os territórios até o final do quadriênio.	Número de equipes com radiografias odontológicas implantadas.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.3.8	Implantar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), o programa visa ampliar o acesso à atenção odontológica especializada na Atenção Primária à Saúde (APS).	SESB implantada.	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1

OBJETIVO Nº 1.4 - 1.4.- QUALIFICAR O CUIDADO MATERNO- INFANTIL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Implantação e fortalecimento de protocolos de pré-natal, parto, puerpério e puericultura;	Proporção de protocolos implantados.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.2	Educação e orientação das gestantes durante o pré-natal, abordando os benefícios e a segurança do parto normal, estimulando o percentual de partos normais.	Percentual de parto normal.	40,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	30,00	30,00	35,00	40,00

1.4.3	Reduzir os índices de gravidez na adolescência, através de educação em saúde nas escolas, com temas sobre sexualidade, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e métodos contraceptivos e ampliação do acesso a métodos contraceptivos, inclusive de longa duração, nas unidades de saúde.	Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos).	14,00	2025	Percentual	14,00	Percentual	15,00	14,90	14,50	14,00
1.4.4	Reduzir em 100% a mortalidade infantil (óbitos em menores de 1 ano), com qualificação do pré-natal, acompanhamento adequado do puerpério e da puericultura, incentivo ao AME até os 6 meses e identificação precoce e tratamento de agravos	Taxa de mortalidade infantil	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.5	Redução da mortalidade em 100% materna através do fortalecimento da assistência pré-natal, parto e puerpério, garantindo acesso oportuno e qualificado aos serviços de saúde, com vigilância ativa dos óbitos, visando prevenir causas evitáveis e promover a saúde da mulher. Manter a RMM zerada no município.	Razão de Mortalidade Materna.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.6	Reduzir a sífilis em gestantes e prevenir a sífilis congênita garantindo o acesso ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno das gestantes e seus parceiros, com testagem no início e final do pré-natal, uso da penicilina benzatina, capacitação das equipes e fortalecimento da vigilância epidemiológica. Reduzir a taxa de sífilis em gestantes e a de sífilis congênita para menos de 0,5 caso por 1.000 nascidos vivos, conforme a meta de eliminação da OMS..	Taxa de sífilis em gestantes e taxa de sífilis congênita.	0,00	2024	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.7	Reduzir o número de gestantes com HIV e eliminar a transmissão vertical através ampliação da testagem precoce no pré-natal, no tratamento imediato com antirretrovirais em gestantes soropositivas, na prevenção da transmissão vertical, e no acompanhamento adequado das gestantes, puérperas e recém-nascidos expostos, além de fortalecer ações educativas, a dispensação de preservativos e a profilaxia pré e pós-exposição (PrEP e PEP). Reduzir a transmissão vertical do HIV para menos de 2% até 2030, conforme meta da Organização Mundial da Saúde (OMS).	Taxa de transmissão vertical do HIV	0,00	2024	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.8	Manter a cobertura e o registro de uma dose da vacina de dTpa a partir da 20ª semana em todas as gestantes.	Número de vacinas DTPa aplicadas no período. ≥ 90% das gestantes com a vacina aplicada.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.9	Consulta puerperal entre o 7º e o 10º dia pós-parto (idealmente) Outra consulta pode ser realizada até 42 dias após o parto, se necessário.	Consulta puerperal entre o 7º e o 10º dia pós-parto (idealmente) Outra consulta pode ser realizada até 42 dias após o parto, se necessário.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.4.10	Visita domiciliar do ACS nos primeiros 7 dias de vida do RN.	Visita domiciliar realizada (SISAB)	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.11	Garantir que todas as crianças tenham acesso regular às consultas de puericultura conforme preconizado pelo Ministério da Saúde: sete consultas de rotina no primeiro ano de vida (na 1ª semana, no 1º mês, 2º mês, 4º mês, 6º mês, 9º mês e 12º mês), além de duas consultas no 2º ano de vida (no 18º e no 24º mês).	Porporção de crianças na faixa etária preconizada com no mínimo 7 consultas no primeiro ano de vida e duas no segundo ano. ≥ 80% das crianças acompanhadas.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.4.12	Garantir acesso a todas as vacinas do calendário básico da criança com no mínimo 95% de cobertura.	Percenual de vacinas aplicadas do calendário obrigatório.	95,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 1.5 - 1.5 - QUALIFICAR E AMPLIAR O CUIDADO DA SAUDE DA MULHER

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Ampliar o rastreamento do câncer do colo do útero através da ampliação da cobertura do exame preventivo (Papanicolaou) entre mulheres de 25 a 64 anos garantindo o acesso ao exame nas unidades de saúde, fortalecendo a busca ativa de mulheres com exames em atraso, organizando o fluxo para confirmação diagnóstica e tratamento oportuno, além de ações educativas sobre prevenção e autocuidado.	Cobertura de exame citopatológico do colo do útero. Alcançar cobertura $\geq 80\%$ da população-alvo até o final do plano.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.5.2	Ampliar o rastreamento do câncer de mama no município por meio de ampliação da realização da mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, por meio da busca ativa, agendamento facilitado, articulação com os serviços de referência, ações de educação em saúde..	Cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	45,00	2024	Percentual	45,00	Percentual	30,00	40,00	50,00	60,00
1.5.3	Ampliar o acesso e a inserção de métodos contraceptivos de longa duração (LARCs) como o DIU de cobre e implante subdérmico, por meio da capacitação das equipes de saúde, garantia de oferta regular nas unidades, inserção conforme protocolo, acolhimento qualificado às usuárias e ações educativas voltadas à saúde sexual e reprodutiva, especialmente entre adolescentes, mulheres em situação de vulnerabilidade e puérperas.	Número de inserções de LARCs faixa etária e Proporção de mulheres em idade fértil com LARC inserido	17,50	2024	Percentual	17,50	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00

OBJETIVO Nº 1.6 - 1.6 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E IMPLEMENTAR O MONITORAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO PARA DOENÇAS E AGRAVOS PREVENÍVEIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional da população. (SISVAN)	SISVAN alimentado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.6.2	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, em 95% até 2029	Desenvolvimento de ações conjuntas com a Secretaria da Saúde e Assistência Social, aprimorando o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.	91,25	2024	Percentual	91,25	Percentual	90,00	90,00	90,00	95,00
1.6.3	Manter o percentual de equipes da APS com pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável conforme indicadores do PIAPS.	Percentual de equipes da APS com o registro da atividade.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.6.4	Aumentar a capacidade de recursos humanos ampliando a assistência à saúde nutricional ao final do quadriênio.	Número de usuários atendidos com o CBO do profissional nutricionista.	50,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.6.5	Ampliar o número de usuários atendidos pelo profissional nutricionista nos grupos de doenças crônicas não transmissíveis.	Número de usuários atendidos com o CBO do profissional nutricionista nesta população	50,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

OBJETIVO Nº 1.7 - 1.7 - AMPLIAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES ESTABELECIDOS PELO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Mais acesso à Atenção Primária à Saúde (APS).	Nº total de atendimentos por demanda programada (consulta agendada programada; cuidado continuado; e consulta agendada) SISAB: 20º dia útil de cada mês CNES: A última competência válida.	50,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.7.2	Cuidado no desenvolvimento infantil.	Boas práticas de acompanhamento/ cuidado. SISAB: 20º dia útil de cada mês CNES: A última competência válida.	50,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.7.3	Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	Somatório de boas práticas realizadas para gestantes e puérperas vinculadas à equipe. SISAB: 20º dia útil de cada mês CNES: A última competência válida	50,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.7.4	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	Somatório de boas práticas realizadas para pessoas com Diabetes vinculadas à equipe.CNES: A última competência válida. SISAB: 20º dia útil de cada mês	50,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.7.5	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	Somatório de boas práticas realizadas para pessoas com Hipertensão vinculadas à equipe. SISAB: 20º dia útil de cada mês CNES: A última competência válida.	50,00	-	Taxa	50,00	Taxa	50,00	50,00	50,00	50,00
1.7.6	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	Somatório de boas práticas realizadas para pessoas idosas vinculadas à equipe. SISAB: 20º dia útil de cada mês CNES: A última competência válida.	50,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.7.7	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	Somatório das ponderações das boas práticas realizadas para meninas de 9 anos a mulheres de 69 anos vinculadas à equipe. SISAB: 20º dia útil de cada mês CNES: A última competência válida.	50,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

OBJETIVO Nº 1.8 - 1.8 - PROMOVER A ESTRATÉGIA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.8.1	Implementar a rede de assistência para redução da taxa dos óbitos prematuros das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Coefficiente de mortalidade por DCNT.	351,77	2024	Taxa	351,77	Taxa	352,60	352,00	351,50	351,00
1.8.2	Promover ações de atenção à saúde das pessoas com deficiências.	Assegurar atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantindo acesso universal e igualitário.	95,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.8.3	Promover ações de atenção à Saúde da população LGBTQIAPN+	Identificar as necessidades de saúde da população LGBTQIAPN+ no Município.	95,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.8.4	Estabelecer fluxo de atendimento a população LGBTQIAPN+ e de referência ao ambulatório de Santa Maria em 100% dos atendimentos realizado pelas equipes.	Fluxo estabelecido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	10,00	100,00	100,00	100,00
1.8.5	Manter profissionais capacitados referente ao atendimento de pacientes com estomias.	Número de capacitações registradas no e-sus.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.8.6	Implantar em 100% do território a avaliação multidimensional do idoso.	Percentual de equipes com a avaliação multidimensional implantada.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - 2 - IDENTIFICAR FATORES DE RISCO PARA O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM PREVENIR RISCOS, AGRAVOS, VULNERABILIDADES E DOENÇAS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.

OBJETIVO Nº 2.1 - 2.1 - REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Manter ou ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Manter ou ampliar a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Realizar TDO no mínimo em 30% dos casos de tuberculose. (PIAPS).	Número de casos de tuberculose realizando TDO	58,75	2024	Percentual	58,75	Percentual	30,00	50,00	75,00	80,00
2.1.4	80% dos casos de sífilis em gestantes com prescrições adequadas. (PIAPS)	Número de casos de sífilis detectados em gestantes com prescrição de tratamento adequado conforme a classificação clínica	100,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

2.1.5	Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela) de 126,3% para 95% até 2029	Taxa de incidência de arboviroses.	116,82	2024	Taxa	116,82	Taxa	126,30	126,00	120,00	95,00
2.1.6	Reavaliação da microterritorialização do município para fins de vigilância ambiental.	Percentual de ACE no município	68,75	2025	Percentual	68,75	Percentual	50,00	50,00	75,00	100,00
2.1.7	Implantação do Ecoponto Municipal ou Programa de Logística Reversa com borracharias.	Ecoponto ou PLR implantados	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.8	Manter e ampliar ações regulares de educação em saúde e mobilização social com foco no ciclo de vida de Aedes Aegypti e prevenção.	Percentual de ações realizadas e registradas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.9	Priorização de áreas com índice de imóveis positivos acima de 1% para ações imediatas.	Número de imóveis	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.10	Manter capacitações constantes dos profissionais da rede de Atenção Primária à Saúde sobre os fluxos de notificações de casos suspeitos de Dengue.	Número de capacitações sobre o tema.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.11	Atualizar a legislação municipal 4541/2019 para penalização de imóveis reincidentes com criadouros.	Legislação atualizada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.12	Atualizar a legislação 2287/2002 de Controle e Proteção de Populações Animais bem como a Prevenção de Zoonoses.	Legislação atualizada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.13	Implantação de painel interativo com dados da dengue atualizado semanalmente com dispaes para equipe de saúde do território e com acesso a população.	Painel implantado	68,75	2025	Percentual	68,75	Percentual	50,00	50,00	75,00	100,00
2.1.14	Implantação da Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ)	UVZ implantada	1,00	2025	Percentual	1	Número	0	0	1	1
2.1.15	Ampliação do quadro de Agentes de Combate a Endemias (ACE)	Número de ACE conforme critérios da Política Nacional de Vigilância em Saúde.	2	2025	Número	2	Número	0	0	1	1
2.1.16	Manter ou ampliar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.17	Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Número de investigações no Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador (SIST)	65,00	-	Percentual	65,00	Percentual	62,00	64,00	66,00	68,00
2.1.18	Investigar percentual óbitos relacionados ao trabalho.	Numero de óbito investigados no Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador (SIST)	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.19	Implantar e utilizar o Sistema de Informação adotado pelo Estado para as ações de Vigilância Sanitária no Rio Grande do Sul.	Sistema de Informação adotado pelo Estado para as ações de Vigilância Sanitária no Rio Grande do Sul implantado e utilizado , conforme critérios de avaliação.(4 registros a cada 5 meses)	4	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
2.1.20	Ampliar a completude dos campos 32 - "Tipos de exposição ao vírus rábico", 33 - "localização", 37 - "tem antecedentes de tratamento antirrábico", 40 - "espécie do animal agressor" e 48 - "condição final do animal (após período de observação)"; nas notificações de Atendimento Antirrábico Humano no Sinan.	Número de notificações de Atendimento Antirrábico Humano no Sinan com os campos de nº 32, 33, 37, 40 e 48 preenchidos,	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.21	Digitar no Sinan Online os casos suspeitos de Dengue em até 72 horas após a notificação da suspeita pelo serviço de saúde, conforme Portaria SES/RS vigente.	Número de notificações de casos suspeitos de Dengue digitadas no Sinan Online em até 72h.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.22	Encerrar no Sinan Online os casos de Dengue em até 60 dias após a data da notificação.	Número de casos de Dengue notificados no Sinan Online encerrados em até 60 dias.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

2.1.23	Ter (02) servidores da saúde capacitados (vigilância ou assistência) como referência a nível municipal para atuar nas emergências em saúde pública, que atue como ponto focal com as demais entidades atuantes no evento.	Contagem do número absoluto de servidores da saúde designados nominalmente e capacitados para atuação nas emergências em saúde pública.	2	2024	Número	2.020.222	Número	2	2	2	2
2.1.24	Elaborar plano de contingência atualizado no âmbito da saúde para desastres naturais, com o tema “chuvas intensas”, conforme Guia para Elaboração de Planos de Contingência; do Ministério da Saúde.	01 (um) plano de contingência atualizado no âmbito da saúde para desastres naturais, com o tema “chuvas intensas”, conforme Guia para Elaboração de Planos de Contingência;	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.25	Elaborar 01 (um) plano de contingência municipal para enfrentamento das arboviroses, seguindo as diretrizes do “Guia para elaboração de planos de contingência”; do Ministério da Saúde (2024) e usando como modelo de indicadores o Plano Estadual de Enfrentamento da Dengue no RS, 2024 -2025 .	Plano de contingência municipal para enfrentamento das arboviroses atualizado.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.26	Elaborar 01 (um) plano de contingência municipal para enfrentamento das arboviroses, seguindo as diretrizes do “Guia para elaboração de planos de contingência”; do Ministério da Saúde (2024) e usando como modelo de indicadores o Plano Estadual de Enfrentamento da Dengue no RS, 2024 -2025 .	Plano de contingência municipal para enfrentamento das arboviroses atualizado.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.27	Integrar o sistema municipal de matrículas ao Projeto Imuniza Escola/RS.	Adesão municipal ao Programa Imuniza Escola/RS realizada.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.28	100% das salas de vacina públicas municipais cadastradas no CNES, conforme critérios de avaliação.	Número de salas de vacinas públicas municipais cadastradas no CNES.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.29	Attingir cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) em pelo menos 70% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação da Criança.	Número de vacinas, que compõem o Calendário Nacional de Vacinação da Criança, com coberturas vacinais preconizadas pelo PNI/MS.	70,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
2.1.30	Attingir cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) para as vacinas contra o HPV.	Vacina contra HPV Número de meninos e meninas de 09 a 14 anos vacinados, com uma dose, contra o HPV.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.31	Attingir cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) para a vacina contra Meningite ACWY, do Calendário Nacional de Vacinação do Adolescente.	Número de meninos e meninas de 11 a 14 anos vacinados com uma dose da Vacina Meningo ACWY.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.32	Attingir a cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) da vacina contra influenza nas gestantes e idosos.	Número de gestantes e idosos vacinados contra a influenza Número de gestantes e idosos vacinados contra a influenza.	80,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.33	Cumprir 100% do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA).	Número de coletas de amostras mensais realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.34	Attingir 100% da população do município com informação sobre a forma de abastecimento de água no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano (SISAGUA).	(População total do município - População sem informação sobre a fonte de abastecimento)	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.35	Manter referência técnica capacitada no âmbito de saúde do trabalhador.	01 (uma) referência técnica designada no âmbito de saúde do trabalhador, capacitada Anualmente	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.36	Promover atividade educativa em saúde do trabalhador para os profissionais da rede de saúde OU para a população trabalhadora do município.	Número de profissionais de saúde capacitados OU número de eventos realizados para a população trabalhadora por porte populacional.	15	2024	Número	15	Número	15	15	15	15
2.1.37	Reduzir o percentual de amostras biológicas e ambientais não analisadas através do monitoramento pelo GAL, considerando os descartes por critérios de não conformidade (No máximo 5%)	Número de amostras biológicas e ambientais descartadas por critérios de não conformidade,	5,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00

2.1.38	Examinar 70% os contatos de casos novos e de recidivas de Tuberculose pulmonar notificados no Sinan.	Número de contatos examinados de casos novos e de recidivas de Tuberculose pulmonar	70,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
--------	--	---	-------	------	------------	-------	------------	-------	-------	-------	-------

OBJETIVO Nº 2.2 - 2.2 - OBJETO SUGESTIVO: INDUZIR O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQAVS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Ampliar a completude dos campos 36 - "Orientação sexual", 37 - "Identidade de gênero" e 55 - "Essa violência foi motivada por", nas notificações de Violência Interpessoal/autoprovocada no Sinan.	Número de notificações de Violência interpessoal/autoprovocada no Sinan com os campos nº 36, 37 e 55 preenchidos, no período avaliado	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Ampliar percentual de registro de RT-PCR dos casos notificados de Hepatite C no SINAN	Número de casos de Hepatite C notificados no Sinan com HCV -RNA realizado, no período avaliado.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Manter as Oficinas Terapêuticas.	Número de Oficinas Terapêuticas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Manter e incrementar as ações interdisciplinares e intersetoriais de atenção à saúde mental dos usuários.	Garantir a articulação através do trabalho em rede, integrando os serviços da secretaria da saúde e outras secretarias e serviços municipais através de programas e políticas públicas.	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
3.1.3	Manter as referências para internação hospitalar em saúde mental	Internações referenciadas.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Realizar um grupo de promoção à saúde mental por território do município.	Manter Um (1) grupo de saúde mental por território. SISAB: Número de fichas de atividade coletiva com o grupo de Promoção de Saúde Mental	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.5	Fortalecer as ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	Criar e formalizar s fluxos de acolhimento, atendimento, tratamento e acompanhamento dos pacientes e familiares de dependentes químicos.	62,25	2025	Percentual	62,25	Percentual	50,00	50,00	75,00	75,00
3.1.6	Criar um espaço próprio e permanente para as atividades individuais e coletivas de saúde mental com infraestrutura adequada e compatível com o número de atendimentos necessários.	Espaço implantado.	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1
3.1.7	Garantir a implantação de grupo de apoio a familiares de pacientes neurodivergentes.	Percentual de grupo implantado que contemple a demandada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo Nº 4.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Ampliar o número de ações realizadas por equipes multiprofissionais (eMulti).	Número de atendimentos individuais e coletivos realizados. (Representa a média de atendimentos por pessoa assistida diretamente pela eMulti no universo daquelas acompanhadas pelas equipes vinculadas).	1	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
4.1.2	Ampliar o número de profissionais das emulti visando sanar a demanda reprimida.	Número de eMulti implantada	1	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.3	Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti na APS.	1,00	2025	Percentual	2,50	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
4.1.4	Ampliar o número de profissionais das emulti visando sanar a demanda reprimida.	Número de eMulti implantada	1	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.5	Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti na APS.	2,50	2025	Percentual	2,50	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
4.1.6	Implantar o serviço de SAMU no Município, para garantir aos munícipes atendimento regulado.	Base implantada	1	2025	Número	1	Número	0	0	1	1
4.1.7	Manter encaminhamento dos pacientes para especialidades conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal	Realizar capacitação para integração entre a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.8	Contratação de profissionais médicos nas especialidades de pediatria, ginecologia e psiquiatria.	Número de profissionais contratados de cada categoria.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo Nº 4.2: Garantir o acesso à população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada (média e alta complexidade).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade de acordo com as referências do município	Monitoramento das consultas realizadas através do Sistema de regulação do estado.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Reduzir no mínimo em 50% a fila de espera de pacientes para cirurgias eletivas e exames de alto custo através de reursos complementares provenientes de Emendas Parlamentares.	Quantitativo de pacientes em fila de espera	50,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
4.2.3	Manter em condições os veículos do transporte sanitário municipal.	Percentual de veículos da frota com manutenção realizada.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.4	Aquisição de veículos com o mínimo 10 lugares para o transporte sanitário para substituição ou nova aquisição totalizando 04 veículos no quadriênio	Número de veículos adquiridos.	2	2025	Número	2	Número	2	0	2	0
4.2.5	Aquisição de veículos com o mínimo 10 lugares para o transporte sanitário para substituição ou nova aquisição totalizando 04 veículos no quadriênio	Número de veículos adquiridos.	2	2025	Número	2	Número	2	0	2	0
4.2.6	Aquisição de 01 veículo Microonibus para substituição	Número de veículos adquiridos	1	2025	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 – AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo Nº 5.1: Objetivo sugestivo: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Ampliar os recursos humanos da Farmácia Básica Municipal (FBM)	Percentual de ampliação no quadro de funcionários na FBM	75	2025	Número	75,00	Percentual	50,00	50,00	100,00	100,00
5.1.2	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente.	REMUME revisada, publicada e divulgada	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.3	Ampliar o número de profissional farmaceutico com 40 horas para atender ás exigências da Vigilancia Sanitária.	Número de profissional farmacêutico contratado	1	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
5.1.4	Implantação do consultório farmacêutico para que o cuidado farmacêutico seja colocado em prática.	Consultório implantado	1	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
5.1.5	Aquisição de um novo espaço físico para a FBM	Espaço implantado	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.6	Promover o uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde.	URM realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo Nº 6.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Implantar estratégias, utilizando as mídias sociais e rádios para conscientizar a população buscando reduzir o número de abstenções em consultas, procedimentos e cirurgias	Percentual de abstenções em relação aos agendamentos.	76,25	2024	Percentual	76,25	Percentual	50,00	80,00	85,00	90,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo Nº 6.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Implantação da Comissão de Educação Permanente em Saúde (CEPA)	CEPA implantada.	1	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
6.2.2	Ampliar em 100% o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	Percentual de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.3	Garantir momentos de apoio aos profissionais de saúde através de atividades coletivas ou individuais voltadas a promoção da saúde mental e física dos trabalhadores da saúde.	Percentual de atividades ou atendimentos realizados aos profissionais de saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - Objetivo Nº 6.3: Promover o fortalecimento do controle social do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.3.1	Garantir condições para realização de no mínimo 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente	Número de reuniões do CMS realizadas.	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
6.3.2	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria, atendendo as demandas em 75%.	Ouvidorsus e monitoramento Interno.	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Objetivo Nº 6.4: Propostas da Conferência Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.4.1	Ampliar em 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde nas áreas descobertas e remapear os territórios	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.2	Implantação da Comissão de Educação Permanente em Saúde (CEPA).	CEPA implantada.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.3	Ampliar em 100% o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	Percentual de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.4	Aquisição de um novo espaço físico para a FBM	Espaço implantado	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
6.4.5	Criar um espaço próprio e permanente para as atividades individuais e coletivas de saúde mental com infraestrutura adequada e compatível com o número de atendimentos necessários.	Espaço implantado.	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1
6.4.6	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde (ESF3) bairro Rio Branco	Unidade Básica concluída	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.7	Ampliar o número de profissionais das emulti visando sanar a demanda reprimida	Ampliar o número de profissionais das emulti visando sanar a demanda reprimida	1	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
6.4.8	Estabelecer fluxo de atendimento a população LGBTQIAPN+ e de referência ao ambulatório de Santa Maria em 100% dos atendimentos realizado pelas equipes.	Fluxo estabelecido	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.9	Garantir a implantação de grupo de apoio a familiares de pacientes neurodivergentes	Percentual de grupo implantado que contemple a demanada	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.10	Garantir momentos de apoio aos profissionais de saúde através de atividades coletivas ou individuais voltadas a promoção da saúde mental e física dos trabalhadores da saúde	Percentual de atividades ou atendimentos realizados aos profissionais de saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.11	Contratação de profissionais médicos nas especialidades de pediatria, ginecologia e psiquiatria.	Número de profissionais contratados de cada categoria.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
6.4.12	Implantar estratégias, utilizando as mídias sociais e rádios para conscientizar a população buscando reduzir o número de abstenções em consultas, procedimentos e cirurgias	Percentual de abstenções em relação aos agendamentos.	76,25	2025	Percentual	76,25	Percentual	50,00	80,00	85,00	90,00
6.4.13	Reduzir no mínimo em 50% a fila de espera de pacientes para cirurgias eletivas e exames de alto custo através de recursos complementares provenientes de Emendas Parlamentares.	Quantitativo de pacientes em fila de espera.	100,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00